CADASTRO DE EMBARCAÇÕES / DETERMINAÇÕES BÁSICAS

SAMARCO
APRENDER PARA EVOLUIR E TRANSFORMAR

Orientações para o cadastro e atividade de embarcações para operar no Terminal Marítimo Ponta Ubu

Toda embarcação que for empregada em atividade realizada no Terminal de Ubu deve apresentar previamente os documentos da embarcação e sua tripulação, incluindo eventuais mergulhadores.

Documentos da embarcação: Título de Inscrição de Embarcação e Cartão de Tripulação de Segurança (se mencionado no TIE).

Documentos dos tripulantes e mergulhadores: Caderneta de Inscrição e Registro, dentro da validade e com categoria que atenda o requerido para a embarcação ou atividade pretendida.

As embarcações deverão estar com todos os equipamento de segurança e salvatagem de acordo com as normas da Autoridade Marítima.

Fainas de Retirada de Resíduos só são permitidas no horário diurno, devendo ser encerradas ou interrompidas ao pôr do Sol, incluindo o recolhimento das barreiras.

As embarcações devem manter as barreiras em boa ordem e afastadas do costado durante toda a duração das fainas.

Todas as atividades entre embarcação e navio devem ser encerradas até 30 minutos antes do horário previsto para leitura de calados.

Para as atividades listadas na resolução 1766 da ANTAQ, devem ser apresentados os registros de EBN e de afretamento na ANTAQ, conforme aplicável.

IDENTIFICAÇÃO

Solicitante:	Cargo:	Chapa:	Área:

Telefone para contato:	E-mail:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Empresa

Nome:	Responsável:	CPF:

Telefone para contato:	e-mail:

Embarcação

Nome:	Nº de registro:	validade:

Tripulantes / Mergulhadores

Nome:	Nº CIR:

Atividade

Tipo:	vigência: